

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES

EDITAL N° 03/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica de Quixadá – torna pública o presente Regulamento da Seleção do **Programa de Bolsas do Santander Universidades**, conforme condições a seguir.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O **Programa de Bolsas do Santander Universidades** é uma parceria do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA) com o Banco Santander (Brasil) S.A., com o objetivo de conceder bolsas-auxílio aos alunos de graduação que possuem excelente desempenho acadêmico.

2. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 A UNICATÓLICA será contemplada com 5 (cinco) bolsas-auxílio, sendo que, para fazer jus ao recebimento da quantidade ora pactuada, o SANTANDER deverá confirmar a inscrição e a UNICATÓLICA manifestar a classificação através de critérios pré-determinados na cláusula 3 deste edital.
- 2.2 Para cada bolsa-auxílio, o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.
- 2.3 O valor corresponde a cada bolsa-auxílio será repassado pelo SANTANDER diretamente ao bolsista contemplado, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, aberta e mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade universitária.

3. DOS CANCELAMENTOS DAS BOLSAS E DOS BENEFÍCIOS

- 3.1 Na eventualidade de ocorrer abandono do curso relativo ao PROGRAMA, falecimento, trancamento de matrícula, transferência do aluno bolsista para outra

universidade ou qualquer outro fato que desenquadre o participante dos requisitos estabelecidos, a bolsa-auxílio será cancelada.

- 3.2 Para efeitos deste regulamento, considerar-se abandono do curso o não comparecimento em mais de 10% (dez por cento) das atividades previstas.
- 3.3 Caso seja identificado o abandono do curso pelo bolsista, o mesmo deverá restituir ao SANTANDER todos os valores recebidos à título da Bolsa, sob pena de responder por enriquecimento ilícito;
- 3.4 Nos casos em que a frequência no curso tenha sido parcial, o bolsista deverá restituir ao SANTANDER o valor da bolsa proporcionalmente ao período não cursado.
- 3.5 Caberá à UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica de Quixadá –, instituição parceira do SANTANDER, selecionar, dentre os inscritos, os alunos seguindo critérios estabelecidos na cláusula 4 deste edital.
- 3.6 Todos os alunos que se inscrevem no PROGRAMA, independente se forem contemplados ou não com a bolsa-auxílio, ganharão um curso de inglês online, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa EF English Live.
- 3.7 Aqueles alunos que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso de inglês, e eventualmente não tiverem sido contemplados pela UNICATÓLICA com uma bolsa-auxílio, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.
- 3.8 A comunicação de contemplação dos candidatos selecionados para as bolsas, será encaminhada pelo SANTANDER à UNICATÓLICA por e-mail, momento em que a UNICATÓLICA deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021> para a devida formalização e concessão da bolsa.

4. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Estão aptos a se candidatarem ao PROGRAMA os alunos da UNICATÓLICA que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;
- 4.1.2 Ser aluno veterano e não estar no último ano do curso;
- 4.1.3 Estar regulamente matriculado em um dos cursos de Graduação Presenciais da UNICATÓLICA para o período letivo 2021/1;
- 4.1.4 Estar adimplente;
- 4.1.5 Não ser colaborador ou dependente/beneficiário de colaborador da UNICATÓLICA;
- 4.1.6 Estar com matrícula ativa durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período que estiver recebendo o benefício;
- 4.1.7 Não ser aluno beneficiado pelo Prouni ou qualquer bolsa ou desconto acima de 70%.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para concorrer a uma das bolsas-auxílio, o aluno deve observar os seguintes passos:

- 5.1.1 Se cadastrar na plataforma online: **<https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>**.
- 5.1.2 Com o login e senha criados, preencher o formulário disponível em: **<https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>**.
- 5.1.3 Enviar para o e-mail **servicosocial@unicatolicaquixada.edu.br** os seguintes documentos. O assunto do e-mail deve ser **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER 2021**:
 - 5.1.3.1 O formulário, disponível no Anexo I constante no link indicado no subitem 5.1.2, preenchido e em formato Word (.doc. OU .docx);
 - 5.1.3.2 Histórico acadêmico (podendo ser o documento emitido pela UNICATÓLICA ou o print do portal acadêmico em que conste a sua média global).

- 5.2 **As inscrições no site do Banco Santander acontecerão até às 23h59min do dia 11 de abril de 2021**, devendo o aluno realizar todos os passos descritos no item 5.1 (e seus subitens) para efetivar sua inscrição.
- 5.3 O aluno que não realizar o preenchimento do formulário (subitens 5.1.1 e 5.1.2) e/ou não enviar os documentos solicitados via e-mail (subitem 5.1.3) dentro do prazo estipulado no item 5.2 não estará apto a concorrer a uma das bolsas.
- 5.4 Os dados informados na inscrição serão compartilhados com a UNICATÓLICA e com o SANTANDER, que utilizará esses dados exclusivamente para a execução da presente seleção.
- 5.5 Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14/08/2018, em especial ao atendimento do princípio da transparência no tratamento de dados, previsto no art. 6º, VI, a UNICATÓLICA alerta aos participantes que, para realizar a inscrição através do site <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>, o Banco Santander solicita o nome, CPF, e-mail, endereço residencial, CEP, identificação da Instituição de Ensino Superior frequentada, bem como o aceite em receber comunicações da promoção e da Universia e empresas do Grupo Santander, e que seus dados pessoais sejam por coletados pelo Santander, armazenados e tratados pela Universia e compartilhados com empresas do Grupo Santander e parceiros.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A partir da relação dos inscritos, que será enviada pelo SANTANDER à UNICATÓLICA, acontecerá seleção dos alunos a serem contemplados com as bolsas-auxílio, considerando o desempenho acadêmico, baseado em seu histórico escolar.
- 6.2 O aluno deverá cumprir todos os requisitos de inscrição descritos no item 4.1.
- 6.3 A seleção levará em conta as seguintes etapas:
- 6.3.1 **1ª etapa (Eliminatória):** os alunos que não atenderem a todos os requisitos

de inscrição, descritos no item 4.1, serão desclassificados.

6.3.2 **2ª etapa (Classificatória e Eliminatória):** classificação dos alunos com inscrições deferidas em ordem decrescente pela Média Global. Os alunos com Média Global inferior a 8,0 (oito) pontos serão desclassificados.

6.4 Havendo alunos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate, levando-se em consideração a maior Média Global.

6.5 Persistindo o empate, terá precedência o aluno que estiver em um período letivo mais avançado de acordo com seu histórico acadêmico;

6.6 Havendo, ainda assim, empate, terá precedência o com maior idade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Após sua respectiva indicação pela UNICATÓLICA, o aluno selecionado receberá um e-mail para confirmar sua participação no PROGRAMA, devendo acessar a plataforma online, disponível em <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>, com seu respectivo login e senha, onde deverá conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir/aceitar às regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na(s) plataforma(s) será do respectivo participante.

7.2 Os alunos selecionados deverão manter o vínculo com a UNICATÓLICA para participarem do PROGRAMA, além de concordar e cumprir com o que estabelecem os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021”, este edital de seleção e as demais regras relativas ao Programa para o qual se inscreveu, concordando com a Política de Responsabilidade que estará disponível na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021> no ato de sua inscrição.

8. DOS EXCLUDENTES DE CULPA DA UNICATÓLICA

8.1A UNICATÓLICA se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros participarem da presente campanha em virtude de:

- 8.1.1 As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 8.1.2 Meios necessários para participar da presente campanha.
- 8.1.3 Danos, diretos ou indiretos, oriundos do uso inadequado da navegação e/ou qualquer inaptidão, ou limitação tecnológica, do participante.
- 8.2 A UNICATÓLICA se exime de qualquer responsabilidade:
- 8.2.1 Pelas perdas e danos decorrentes de vírus ou de outros elementos incidentes no aparelho do aluno e que produzam quaisquer alterações no sistema de informática, documentos eletrônicos, senhas ou cadastros dos usuários.
- 8.2.2 Pelo atraso e/ou não pagamento das bolsas-auxílio, sendo esta responsabilidade exclusiva do Banco SANTANDER.

9. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|---|
| Inscrição na plataforma do Santander | Até 11 de abril de 2021 |
| Envio via e-mail do formulário (Anexo I) e da documentação comprobatória | Até 11 de abril de 2021 |
| Período para realização do curso online de inglês | 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 11/05/2021 |
| Seleção de candidatos | 12 de abril a 7 de maio de 2021 |
| Data limite para que o aluno selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa | Até 14 de maio de 2021 |
| Divulgação dos alunos bolsistas | Até 21 de maio de 2021 |
| Pagamento da bolsa pelo Banco Santander | A partir de junho de 2021 |

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da UNICATÓLICA e do SANTANDER, não for possível conduzir este PROGRAMA conforme o planejado, este poderá ser modificado, suspenso e/ou finalizado a qualquer momento, sem a comunicação prévia, via correio eletrônico ou carta ou quaisquer outros meios de comunicação.
- 10.2 A adesão pelo aluno a este PROGRAMA será interpretada como aceitação total e irrestrita, por ele, de todos os itens deste Regulamento.
- 10.3 Fica reservado à UNICATÓLICA o direito de averiguar, a qualquer momento o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.
- 10.4 As informações e os documentos apresentados pelo aluno serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o aluno, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade.
- 10.5 O aluno que utilizar documentos inidôneos, será sumariamente eliminado do PROGRAMA.
- 10.6 Todas as atividades realizadas no âmbito deste PROGRAMA pelos alunos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatícios com o SANTANDER e/ou a UNICATÓLICA.
- 10.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela UNICATÓLICA e pelo SANTANDER.

Quixadá, 24 de fevereiro de 2021.



Marcos James Chaves Bessa
REITOR
UNICATÓLICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE BOLSA DO SANTANDER UNIVERSIDADES

O formulário e a documentação comprobatória deverão ser enviadas para o e-mail:
servicosocial@unicatolicaquixada.edu.br

INFORMAÇÕES DO ALUNO

| | | | |
|--|--------------|--|-------------------|
| Nome: | | Idade: | |
| Endereço: | | Nº: | |
| Bairro: | Cidade: | | |
| CEP: | Complemento: | | |
| Telefone: | RG: | CPF: | Sexo: () M () F |
| E-mail: | | Estado Civil: | |
| Curso: | RA*: | Semestre a cursar: | |
| Reprovações anteriores (Se sim, quantas?): () sim _____ () não | | Possui outra graduação? () Sim () Não | |
| Concluiu o Ensino Médio na rede: () pública () privada com bolsa integral () privada com bolsa parcial () privada sem bolsa | | | |

PARA ESTUDANTES QUE TRABALHAM

| | |
|------------------------|---|
| Empresa onde trabalha: | |
| Função: | Renda Pessoal Mensal Bruta: |
| Tempo de Serviço: | Pendências Financeiras na UNICATÓLICA: () Sim () Não |

*RA: Registro Acadêmico (matrícula)